



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 202/2016

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Guaxupé/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Guaxupé, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 202/2016 (Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Guaxupé)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
04	Vanessa Gomes Franco	8,95	1º
17	Hévelen Candido da Silva	8,55	2º
18	Camila Silva Fávero	8,30	3º
19	Kariny Claudino Volpe	8,17	4º
08	Cristina Alves da Silva	8,13	5º
16	Guilherme Cecílio Discini Brazão	8,08	6º
09	Letícia Rodrigues Gabriel	8,08	7º
10	Welinton Amaral Silva	7,99	8º
03	Juliane Aparecida Ribeiro	7,96	9º
14	Paulo Gabriel da Silva Ferreira	7,92	10º
13	Jonas Augusto da Silva	7,70	11º
11	Évelin Thais de Moraes	7,70	12º

PUBLICADO EM
30 / 11 / 16
P. 18 | Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

06	Eduardo de Queiroz Elias	7,70	13º
02	Milene Lúcia de Farias Torres Ribeiro	7,53	14º
20	Ana Júlia Ferreira Bini	7,52	15º
12	Ana Júlia Sousa Ferreira	7,47	16º
07	Isabella Reis	7,37	17º
15	Thaís Cristina Santos de Souza	7,31	18º
05	Kauhan Willian Inácio da Silva	7,08	19º

**EXTRATO – RESOLUÇÃO 202/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –
GUAXUPÉ/MG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Guaxupé, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2016.